



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.093/95

DATA: 25 DE ABRIL DE 1995

SUMULA: CONCEDE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Camara Municipal de Boa Esperanca do Iguacu, Estado do Parana, aprovou e eu, **ZELINO THOMAZI** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art.1 - Fica o Prefeito Municipal de Boa Esperanca do Iguacu - PR, autorizado a reajustar os vencimentos dos Servidores Publicos Municipais, nos seguintes percentuais:

a) 35% (Trinta e cinco por cento) a todos os Servidores do GRUPO OCUPACIONAL 04 - SERVICOS AUXILIARES;

b) 20% (Vinte por cento), a todos os servidores do GRUPO OCUPACIONAL 02 - ADMINISRACAO, e a todos os servidores do GRUPO OCUPACIONAL 05 - MAGISTERIO;

c) 11.5% (onze e meio por cento), aos ocupantes dos cargos de Provimento em Comissao, e 15% (quinze por cento) a todos os niveis das Funcoes Gratificadas, a todos os servidores do GRUPO OCUPACIONAL 03 - CONTABILIDADE, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO, e a todos os Servidores dos GRUPOS OCUPACIONAIS 06 -SAUDE e 07 - ASSISTENCIA SOCIAL.

Paragrafo Unico - Os Reajustes acima caracterizados, serao calculados, tomando-se por base os vencimentos dos Servidores Publicos Municipais, constantes da Lei 083/94 datada de 29 de Novembro de 1994.

Art.2 - A tabela de vencimentos dos servidores publicos municipais de Boa Esperanca do Iguacu, definida pelos percentuais definidos no artigo 1o, consta dos anexos I e II, que integram a presente Lei.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO

Num.	Denominacao	Nivel
01	Chefe de Gabinete	C1
01	Diretor Dpto. de Administracao	C1
01	Diretor Dpto. de Finanzas	C1
01	Diretor Dpto. Desenvolvimento Municipal	C1
01	Diretor Dpto. de Educacao, Cultura e Esportes	C1
01	Diretor Dpto. de Saude e Bem Estar Social	C1
01	Diretor Dpto. de Viacao, Obras e Transportes	C1





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

01	Assessor Juridico	C2
01	Assessor de Planejamento	C2
01	Chefe de Div. de Viacao, Obras e Transportes	C3
01	Tecnico Agricola	C4
01	Tecnico em Agropecuaria	C4
01	Enfermeira	C4
01	Engenheiro Civil	C5
01	Engenheiro Agronomo	C5
01	Medico Veterinario	C5
01	Orientador de Ensino	C6
02	Professor sem Habilitacao	C8
01	Topografo com 20 horas semanais	T3
01	Topografo com 10 horas semanais	T4
01	Tecnico em Contabilidade	TC
01	Medico com 20 horas semanais	M1
02	Medico com 16 horas semanais	M2
01	Medico com 12 horas semanais	M3
01	Medico com 08 horas semanais	M4
01	Odontologo com 40 horas semanais	01
02	Odontologo com 20 horas semanais	02
01	Odontologo com 16 horas semanais	03
01	Odontologo com 12 horas semanais	04

FUNCOES GRATIFICADAS

Num.	Denominacao	Nivel
01	Chefe de Divisao	F1
01	Encarregado de Setor	F2
02	Fiscal de Tributos	F2
02	Diretor de Escola	F3

C - Salario Familia: 5% (cinco) por cento do SMR (Salario Minimo Regional), desprezadas as fracoes de centavos.

GRUPO OCUPACIONAL: 02 - ADMINISTRACAO

Cod.	Serie de Classes	Nivel	Cargos
OA	Oficial Administrativo	10 a 18	06
AA	Auxiliar Administrativo	02 a 09	10
RE	Recepcionista	01 a 06	02

GRUPO OCUPACIONAL: 03 - CONTABILIDADE, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO

Cod.	Serie de Classes	Nivel	Cargos
TC	Tecnico em Contabilidade	12 a 20	01
AC	Auxiliar em Contabilidade	05 a 11	02
TT	Tecnico em Tributacao	10 a 18	02
TR	Auxiliar de Tributacao	05 a 09	03





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

GRUPO OCUPACIONAL : 04 - SERVICOS AUXILIARES

Cod.	Serie de Classes	Nivel	Cargos
ML	Motorista Veiculos Leves	08 a 17	03
MP	Motorista Veiculos Pesados	13 a 17	06
OM	Operador de Maquinas	14 a 22	07
ME	Mecanico	17 a 22	01
MO	Mestre de Obras	18 a 21	01
PE	Pedreiro	13 a 17	02
SE	Servente	05 a 09	02
AS	Auxiliar de Servicos Gerais	02 a 07	05
ZE	Zeladora	01 a 05	08
VI	Vigia	01 a 07	03
GA	Gari	02 a 06	03

GRUPO OCUPACIONAL: 05 - MAGISTERIO

Cod.	Serie de Classes	Nivel	Cargos
P2	Professor II Magisterio	03 a 08	20
P1	Professor I	01 a 06	15

GRUPO OCUPACIONAL: 06 - SAUDE

Cod.	Serie de Classes	Nivel	Cargos
AE	Auxiliar de Enfermagem	04 a 14	02
AU	Agente de Saude	01 a 06	06
TH	Tecnico em Higiene Dentaria	03 a 08	02

GRUPO OCUPACIONAL: 07 - ASSISTENCIA SOCIAL

Cod.	Serie de Classes	Nivel	Cargos
AL	Assistencia Social	01 a 06	02

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO

NIVEL	R\$
C1	924,82
C2	811,02
C3	654,78
C4	378,76
C5	324,64
C6	297,61
C7	270,54
C8	135,25
M1	1.471,93
M2	1.135,56
M3	757,60
M4	649,37

NIVEL	R\$
F1	424,18
F2	175,23
F3	161,79
F4	100,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

O1	1.460,52
O2	703,47
O3	595,26
O4	541,12
RM	320,57
T3	553,82
T4	277,28
TC	727,97

GRUPO OCUPACIONAL: 02 - ADMINISTRACAO

NIVEL	R\$	NIVEL	R\$
01	119,36	10	262,06
02	139,72	11	289,22
03	157,20	12	308,64
04	174,67	13	325,75
05	192,16	14	349,38
06	203,81	15	377,76
07	215,45	16	407,65
08	232,92	17	436,76
09	244,57	18	465,91

GRUPO OCUPACIONAL: 03 - CONTABILIDADE, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO

NIVEL	R\$	NIVEL	R\$
01	139,50	11	267,86
02	150,65	12	295,78
03	161,84	13	312,52
04	172,99	14	334,87
05	184,16	15	361,97
06	195,32	16	390,67
07	206,47	17	418,57
08	223,22	18	446,51
09	234,38	19	483,61
10	251,14	20	502,31

GRUPO OCUPACIONAL: 04 - SERVICOS AUXILIARES

NIVEL	R\$	NIVEL	R\$
01	134,28	12	248,93
02	144,09	13	261,91
03	157,18	14	284,96
04	163,76	15	304,64
05	173,60	16	326,50
06	180,12	17	360,33
07	196,51	18	393,05
08	209,63	19	445,45
09	219,44	20	484,83
10	229,28	21	524,16
11	239,13	22	576,56





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

GRUPO OCUPACIONAL: 05 - MAGISTERIO

NIVEL	R\$
01	145,56
02	157,20
03	168,85
04	183,41

NIVEL	R\$
05	197,96
06	209,63
07	227,11
08	250,40

GRUPO OCUPACIONAL: 06 - SAUDE

NIVEL	R\$
01	195,31
02	223,21
03	256,49
04	273,45
05	284,62
06	295,78
07	306,94

NIVEL	R\$
08	320,89
09	334,82
10	348,80
11	361,97
12	379,45
13	390,78
14	418,56

GRUPO OCUPACIONAL: 07 - ASSISTENCIA SOCIAL

NIVEL	R\$
01	195,31
02	223,21
03	256,70

NIVEL	R\$
04	273,45
05	284,62
06	307,32

Art.3 - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao, com efeito retroativo ao primeiro dia do mes de fevereiro do ano de 1995, revogando-se as disposicoes em contrario.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperanca do Iguacu, Estado do Parana, aos vinte e cinco dias do mes de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Felicio
ZELINO THOMAZI
Prefeito Municipal

